



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR | FREGUESIA DA MARINHA GRANDE (REF.ª B/2023)

ATA N.º 4

APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELECÇÃO – PROVA DE CONHECIMENTOS– LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu na sede da Freguesia da Marinha Grande, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia da Marinha Grande, ao abrigo do disposto nos artigos 16.º e 19.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), Lei 75/2013, de 12 de setembro, a fim de, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada apenas por Portaria), deliberar sobre o resultado da aplicação do 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos e elaborar a respetiva lista de classificação, nos termos do art.º 22.º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada apenas por Portaria.

I – Resultados obtidos na Prova de Conhecimentos

Nome do/a Candidato/a	Classificação Obtida
Áurea Cristina Lucas Ferreira	
Claúdia Patrícia Pereira Alves Lima	
Cristiana Isabel Morais Santos	
Eva Emanuela Silva António	10,5
Margarida Silva Serra	16,9
Maria Inês Rodrigues Domingos	
Marta Sofia Francisco Rodrigues	
Mónica João da Silva Quinta Marques	
Paulo André Silva Cardoso	
Sandra Isabel Pinto Meneses de Oliveira	12,1

Os/as candidatas (as) Áurea Cristina Lucas Ferreira, Claúdia Patrícia Pereira Alves Lima, Cristiana Isabel Morais Santos, Maria Inês Rodrigues Domingos, Marta Sofia Francisco Rodrigues, Mónica João da Silva Quinta Marques, Paulo André Silva Cardoso, não compareceram à Prova de Conhecimentos o que equivale à exclusão do presente procedimento concursal, nos termos do ponto 4.7 do aviso de abertura.



FREGUESIA DA MARINHA GRANDE

A grelha de correção da Prova de Conhecimentos e a valoração obtida pelos/as candidatos/as em cada questão encontram-se apensos ao processo deste procedimento concursal, havendo lugar à audiência prévia no final da aplicação de todos os métodos de seleção.

II – Aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica

A aplicação deste método de seleção é efetuada preferencialmente pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, podendo ser aplicada, em caso de inviabilidade da mesma, por entidade especializada privada, uma vez que na data atual não poderá ser realizada por técnicos da Freguesia da Marinha Grande.

Assim, o júri delibera que o método de seleção Avaliação Psicológica será aplicado a todos/as os/as candidatos/as que na Prova de Conhecimentos obtiveram valoração igual ou superior a 9,5 e que se passam a identificar:

- Eva Emanuela Silva António
- Margarida Silva Serra
- Sandra Isabel Pinto Meneses de Oliveira

Mais delibera que sejam encetados os procedimentos necessários à realização do método de seleção, avaliação psicológica, em horário e local a notificar aos/as candidatos/as.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Sandra Cristina Gomes Brites
(Presidente)

Sónia Maria de Amorim Pereira
(Vogal)

Elisabete Figueira Carreira
(Vogal)